



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA Nº 139 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

CRIA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E  
COMISSÃO JULGADORA PARA AVALIAÇÃO  
DOS ARTIGOS DO IV PRÊMIO DE MEIO  
AMBIENTE INEA.

**O Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas) e o Presidente do Conselho Diretor do Instituto Estadual do Ambiente (Inea),** no uso das atribuições constitucionais e legais, e conforme deliberação do Conselho Diretor do Inea, em reunião realizada no dia 04 de julho de 2024, processo administrativo nº SEI-070002/010088/2024,

#### CONSIDERANDO:

- o lançamento de edital para o 4º Prêmio de Meio Ambiente - Edição 2024, constante dos autos do processo nº SEI-070002/004934/2024; e
- a necessidade da criação de uma Comissão de Habilitação e de uma Comissão Julgadora, para atendimento às disposições contidas em edital;

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Criar a Comissão de Habilitação, para avaliar o preenchimento dos requisitos previstos no Edital do IV Prêmio de Meio Ambiente Inea, para a participação do(s) candidato(s) no certame, concluindo pelo encaminhamento ou não do(s) respectivo(s) trabalho(s) à Comissão Julgadora.

**Art. 2º** Designar as servidoras do Inea, Elaine Cristina Costa da Silva, id funcional nº 4331643-3, que exercerá a Presidência, Cleic Kelly Peçanha Brittez, id funcional nº 5082479-1, Quezia Fortunato Neves, id funcional nº 5097809-8, e Izabelly Fuly da Silva, id funcional nº 4372021-8, para compor a Comissão de Habilitação.

**Art. 3º** Criar a Comissão Julgadora, para proceder o julgamento e a classificação do(s) artigo(s) habilitado(s) para concorrer ao IV Prêmio de Meio Ambiente Inea.

**Art. 4º** Designar a servidora do Inea, Raquel Simões Oliveira Franco Sélos, id. funcional 4461231-1; a servidora do Inea, Luciene Tomazine do Prado Paladino, id. funcional 563733-3; os servidores do Inea cedidos a Seas, José Edson Falcão de Farias Júnior, id. funcional 4316696-2; e Lorena Costa Procópio, id. funcional 4373163-5; bem como os convidados externos, Marilene de Oliveira Ramos Múrias dos Santos; Paulo Canedo de Magalhães; Luiz Firmino Martins Pereira; Isaac Volschan Junior e Marlus Newton Passos Bento Vianna de Oliveira, para compor a Comissão Julgadora.

**Art. 5º** A Comissão de Habilitação e a Comissão Julgadora serão extintas após a conclusão dos trabalhos para os quais foi formada.

**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2024.

**BERNARDO CHIM ROSSI**  
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

**RENATO JORDÃO BUSSIERE**  
Presidente do INEA

Publicada em 13.08.2024, DO nº 149, página 36.